

**ERRATA - Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 250/2023, de 16 de Março de 2023.**

*Dispõe sobre convocação para a 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providencias.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e;**

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 9ª conferência municipal de saúde, a ser realizada no dia 28 de março do ano de 2023, no auditório da secretaria de saúde, localizada a avenida Clistenes Leal, s/n, centro, nesta, tendo como tema central "Pernambuco garantindo Direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia – amanhã vai ser outro dia!" E com os seguintes eixos temáticos:

**I –** Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora do cuidado e das Políticas Estratégicas e de equidade;

**II –** Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde com prioridade ao acesso regionalizado;

**III –** Desenvolver as ações estratégicas de Vigilância em Saúde;

**IV –** Fortalecer o Controle Social no SUS.

**Art. 2º.** As despesas da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

**Art 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,



**Adelmo Alves de Moura**  
PREFEITO